

RESOLUÇÃO Nº 046/2024 – CONSUNI

Aprova reforma curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 32009/2023, tomada na sessão de 21 de maio de 2024 (continuação da sessão ordinária de 15 de maio de 2024),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a ser implantada no 2º semestre de 2024, nos termos do Projeto constante do Processo nº 32009/2023 [cuja cópia acompanha a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de maio de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do Plenário do CONSUNI